



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ci. N. Itapuí, de de 196

LEI Nº 375, de 3 de setembro de 1960

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPUÍ,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu promulgo a seguinte L E I:

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a realizar operações de crédito, com particulares ou estabelecimentos bancários, até o limite de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros por antecipação da Receita Orçamentária do exercício em curso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 3 DE SETEMBRO DE 1960.

Waldomiro Guarinon
WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Nadir Moraes Dias
NADIR MORAES DIAS
SECRETARIO